



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02298 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA.....	2
DECRETO Nº 062/2023 (REPUBLICAÇÃO)	3
TERMO DE DISPENSA Nº 044/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023.....	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02298 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 062/2023, publicado em 12 de Abril de 2023, Edição nº 02210, no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 070/2019, de 24 de junho de 2022.

Leia-se:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 070/2022, de 24 de junho de 2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR.

Em, 25 de Agosto de 2023.



Judison de Souza D'Avila
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02298 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 062/2023 (REPUBLICAÇÃO)

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2010/16, de 23 de setembro de 2016,

DECRETA:

ART. 1º - Em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 2010/16, de 23 de setembro de 2016, fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal das Cidades, que terá seu vencimento em 12 de abril de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 070/2022, de 24 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 12 de abril de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02298 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 044/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa para realizar o Transporte de atletas, professores, treinadores e idosos, para eventos esportivos regionais, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa JC COELHO TRANSPORTES - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.929.730/0001-14, pois apresentou a melhor proposta de R\$ 4,50 (quatro e cinquenta) o km rodado realizado com veículos Van e R\$ 6,20 (seis e vinte) o km rodado realizado com veículos Micro ônibus, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste do Oeste, 25 de agosto de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)